



Ata nº 01 – Instalação
Comissão Especial – P. E. L. O. M. nº 01/2022

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), **Carlos Alberto Delgado de David** (Progressista) **Cristiano Dias Bonapace** (DEM), **José Clemente da Silva Corrêa** (PDT) e **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (PSB), reuniu-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 64/2022, em conformidade com o § 1º, do artigo 67, e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 80, da Lei Orgânica do Município, bem como com o artigo 37 e § 1º, do artigo 57, do Regimento Interno da Casa, para analisar o Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2022, protocolado sob o nº 1067/2022/LEG, de autoria da Mesa Diretora, que “Acresce e renumera parágrafos do artigo 76, da Resolução nº 9, de 3 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município”. À hora estabelecida, a reunião foi aberta e após discussão e votação, deliberou-se o seguinte: **1) Presidente: Ver. Carlos Alberto Delgado de David; 2) Vice-Presidente: Ver. Adenildo de Jesus Padovan; e 3) Relator: Ver. José Clemente da Silva Corrêa.** Foi registrado que esta Casa solicitou informações ao Executivo, referente à vigência do decreto de estado de emergência financeira no Município, mas que até o presente momento, não obteve resposta. A Comissão não deliberou nova data para reunir-se. Nada mais havendo a tratar, o **Ver. Carlos Alberto Delgado de David**, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Kerlen Medeiros Matoso Bender, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.#####kmmb#####5.12.2022#####